



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Assinado por : **DUARTE MANUEL CARREIRO  
PACHECO PIMENTEL**  
Num. de Identificação: BI06094670

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete  
De Sua Excelência. o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901- 858 Horta

<b>S/Referência</b>	<b>S/Comunicação</b>	<b>N/Referência</b>	<b>Data</b>
S/713/2021	04/03/2021	SE/2021/587	23/04/ 2021

**ASSUNTO:** Requerimento n.º 69/XII – PAN - Relatórios da Inspeção Regional do Ambiente

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Pedro Neves, da representação parlamentar do Partido PAN/Açores, sem prescindir quanto ao teor do preâmbulo, encarrega-me o Senhor Subsecretário Regional da Presidência de informar V. Exa., relativamente às questões colocadas o seguinte:

- 1- Resulta da entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional nº 5/2019/A, de 04 de fevereiro, diploma que reforça a transparência da atividade dos serviços inspetivos na Administração Regional Autónoma dos Açores, a publicitação dos relatórios de inspeção nos respetivos sítios eletrónicos. Em conformidade, a obrigatoriedade desta publicitação teve efeitos práticos, apenas nas ações inspetivas realizadas após a entrada em vigor daquele diploma (05 de fevereiro de 2019), pelo que a publicitação online, só deverá ser efetuada após a homologação dos respetivos relatórios.
- 2- Na sequência das ações inspetivas, foram levantados pela Inspeção Regional do Ambiente, 13 autos de notícia, no ano de 2019, e 5 autos de notícia, relacionados com inspeções realizadas no ano transato.
- 3- Confirma-se, que existem relatórios que foram homologados no ano, da realização da ação inspetiva.
- 4- Tendo presente, a existência de processos cuja conclusão ocorre em ano diferente da fase de instrução, no ano de 2019, foi concluída a instrução de 80 processos e decidido 83 processos. Em complemento, foram



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

proferidas 6 decisões de admoestação, 13 de arquivamento e 68 de condenação com aplicação de coima, que não exclui a possibilidade de aplicação de sanções acessórias, nos casos de reincidência.

No ano de 2020, foi concluída a instrução de 191 processos de contraordenação, e decididos 116 processos de contraordenação. Como contrapartida, foram proferidas 3 decisões de admoestação, 16 de arquivamento e 103 de condenação com aplicação de coima, que como já oportunamente mencionado, não exclui a possibilidade de aplicação de sanções acessórias (reincidência). No cômputo de 35 processos de contraordenação, foi aplicada sanção acessória ou condição de suspensão da execução da coima.

5- Estão a aguardar conclusão, os seguintes processos, das iniciativas inspetivas:

Ano	Nº Processos de Inspeção	Nº Processos/não concluídos
2019	258	53
2020	111	59
2021	16	15

6- No ano de 2019, o valor total de coimas aplicadas foi de €336 380,00€, correspondendo 255 200,00€ de coimas com execução suspensa, e 81 180,00€ de coimas efetivas. Em 2020 foi suspensa a execução de aplicação do valor de coimas correspondente a 327 240,00€, sendo de 95 050,00€, o valor correspondente às coimas efetivas.

7- Nos termos do previsto no nº 1 do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº 5/2019/A, de 04 de fevereiro, os relatórios de inspeção são publicitados, no prazo de trinta dias, após a data do despacho de conclusão, que na tramitação processual aprovada e utilizada pela Inspeção Regional do Ambiente, corresponde ao ato de homologação, pelo que esta publicitação fica dependente deste ato, com respeito ao prazo legalmente estabelecido.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado por: **DUARTE MANUEL CARREIRO  
PACHECO PIMENTEL**

Num. de Identificação: 06094670

Data: 2021.04.23 14:53:20+00'00'

Certificado por: **Governo Regional dos Açores.**

Atributos certificados: **Chefe do Gabinete do  
Subsecretário Regional da Presidência.**

